

ATA 05/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelatto, Eliane Trindade Lima, Antônio José Schmidt Pinto, André da Silva Santos, Estela Silveira de Araújo, Débora Trindade de Matos** e a Presidente do PREV **Heloísa Alves da Rosa**, juntamente com a advogada **Daniele Sandri Soligo**. Temas da pauta: Levantamento do número de faltas dos conselheiros; discussão sobre realização ou não de reforma previdenciária municipal. Quanto a assiduidade dos conselheiros e analisando a Lei, consta que a existência de 3 faltas consecutivas ou 4 intercaladas no ano, faz-se necessário a substituição pelo suplente. Registra-se que a reunião (formato *live*) realizada no dia 06 de maio, não acarretará falta para os ausentes. Na oportunidade, Heloisa afirma ter conversado com o Senhor Prefeito questionando sobre valores em aberto das obrigações patronais e o assessor jurídico, Luiz Viterbo informou verbalmente que farão parcelamento, nada formalmente como questionado no Processo 29814/2020. Referente a reforma previdenciária, por unanimidade, solicitamos à Presidente do Prev, seja entregue ao Conselho esboço de todo material explanado referente a provável reforma para análise e busca de suporte jurídico que filtre as reais obrigadoriedades para fazer ou não alterações na Lei. Conselheiros opinam que o PREV estude a possibilidade de ingresso de ação judicial em face do INSS, no tocante a relatada inércia no repasse/compensação das contribuições relativas aos servidores com aposentadoria homologada pelo TCE/RS. Sem mais nada a tratar, encerra-se ata redigida e assinada por mim, Eliane Trindade Lima e demais presentes.

